

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA – NOV/2021 CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



DECRETO Nº 120, de 12 de novembro de 2021

"Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal nº 566, de 31 de dezembro de 2020, combinado com o art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 135.600,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.30.10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI	
04.123.1003.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
410000000 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente	12.000,00
09.272.1003.2052 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEGURADOS	
3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	
410000000 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente	78.600,00
3.1.90.03.01 PENSÕES	
410000000 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente	45.000,00
TOTAL	135.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	135.600,00

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

3.30.10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI	
04.123.1003.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO	
3.3.30.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
410000000 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
410000000 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
410000000 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
410000000 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
04.999.1003.0003 RESERVA LEGAL DO RPPS	
9.9.99.99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
990000000 Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursos do Exercício Corrente	123.600,00
TOTAL	135.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	135.600,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



Ofício nº 233/2021

Cuitégi/PB, 09 de Novembro de 2021.

A Senhora,
Gerente do Banco Bradesco,
Agência 2007 - Guarabira/PB

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE, CADASTRAMENTO NO NET EMPRESA E ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Senhora Gerente,

Atenciosamente, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a alteração dos representantes da conta nº 2301-1-6 Ag. 2007-9 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI - IPMC, CNPJ: 01.966.585/0001-17 e o cadastramento das Chaves de Acesso ao Gerenciador NET EMPRESA. Ficam responsáveis pela movimentação de contas, na forma de assinaturas em conjunto as Senhoras:

1 - ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO - Presidente, conforme portaria de nomeação nº 012/2021, datada de 01/01/2021, portadora do CPF nº. 037.738.324-43, RG nº. 1.667.141 2ª VIA SSP/PB, solteira, brasileira, residente e domiciliada na Rua Ulisses Menezes de Freitas, 1126, Bairro Novo - CEP: 58.200-000 - Guarabira/PB.

2 - EMANUELLY RODRIGUES NUNES - Diretora Administrativa e Financeira do IPMC, conforme portaria de nomeação nº. 243/2021, datada de 01/10/2021, portadora do CPF nº. 089.139.124-06, RG nº. 3.476.143 SSP/PB, casada(a), residente e domiciliado(a) na Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.388-000 - Alagoas Grande /PB.

A senhora EMANUELLY RODRIGUES NUNES, foi nomeada em substituição a senhora TALITA ALMEIDA COUTINHO LEITE, exonerada do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do IPMC, através da portaria nº 242/2021, datada de 01/10/2021.

Para fiel cumprimento, ficam conferidos aos mesmos os poderes abaixo relacionados:

- Abrir contas de depósito
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro
- Autorizar cobrança
- Autorizar débitos em contas relativos às operações
- Baixar cheques
- Cadastrar/alterar e desbloquear senhas
- Cancelar cheques
- Cartão transporte-autorizar deb/transfer.
- Consultar contas/aplic. Programa repasses recursos
- Consultar obrigações do débito direto autorizado
- Efetuar movimentações financeiras no RPG
- Efetuar pagamentos por meios eletrônicos
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Efetuar saques - BB Rural Rápido
- Efetuar saques - Conta Corrente
- Efetuar saques - Poupança
- Efetuar transferências eletrônicas para alívio de número

Rua Nossa Sra. do Rosário, 35 - Centro - CEP: 58.208-000
Cuitégi - Paraíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº. 08.781.791/0001-46

- Efetuar transferências para mesma titularidade
- Efetuar transferências por meios eletrônicos
- Emitir cheques
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas de depósitos
- Endossar cheques
- Fechar operações de derivativos
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Requisitar cartão eletrônico
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Solicitar movimentação de contas no exterior
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- Sustar/contraditar cheques
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições

As contas serão movimentadas sempre em conjunto com duas assinaturas, e obrigamo-nos a comunicar no devido tempo quaisquer alterações relativas a estas pessoas e aos poderes aqui mencionados, inclusive assinando documentos que forem considerados necessários para este Banco, assim como anexando aqueles que comprovem as alterações.

Limitado ao exposto, e na certeza de contar com o atendimento por parte desta gerência, aproveito o ensejo para renovar meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Sra. do Rosário, 35 - Centro - CEP: 58.208-000
Cuitégi - Paraíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA – NOV/2021
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021